



CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

Rua Alexandre Câmara, 73 - Centro - Maxaranguape/RN - CNPJ: 12.749.115/0001-62

**COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

PARECER N° 009/2018

PROJETO DE LEI N° 019/2018

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito especial, com recursos decorrentes de emenda parlamentar (impositiva) ao orçamento da União, destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturar o Centro de Reabilitação de Infância e Adultos de Maxaranguape, e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

Os vereadores abaixo assinados, Membros da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária, atendendo ao despacho da Mesa Diretora, tendo em mãos **PROJETO DE LEI N° 019/2018**, que Autoriza a abertura de crédito especial, com recursos decorrentes de emenda parlamentar (impositiva) ao orçamento da União, destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturar o Centro de Reabilitação de Infância e Adultos de Maxaranguape, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal, vem perante a Mesa Diretora e os demais vereadores, usando das competências que lhes são atribuídas, que depois de analisar os aspectos gerais para a formulação da referida matéria, **CONCLUIRAM** que a mesma está de acordo com as normas regimentais, bem como, com as exigências constitucionais e legais que regem a matéria. Razão pelo qual apresentam o parecer, **OPINANDO DE FORMA UNANIME, PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA**, e que a mesma seja submetida à apreciação soberana do Plenário.

Sala de Reuniões das Comissões, Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, em 21 de agosto de 2018.

Ver. Robson Correia da Costa
Presidente

Ver. Evânio Pedro do Nascimento
Relator

Ver. Manoel Pereira da Silva
Membro